

2020 CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



4 MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

6 A SANEPAR

8 POLÍTICAS PÚBLICAS

8 INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

10 POLÍTICAS PÚBLICAS

14 METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

16 RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

18 IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

19 ESTRUTURAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

24 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

25 FOLHA DE ASSINATURAS

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Sanepar trabalhou com intensidade e foi ágil para reverter os efeitos da crise hídrica e da pandemia em suas atividades ao longo de 2020. O ano terminou com uma equação positiva: a Companhia superou as dificuldades graças à sua capacidade de resposta, eficiência, planejamento e execução de ações.

A agenda imposta e seguida ao longo de 2020 garantiu esse desempenho. Se não fossem previstas e executadas as medidas para mitigar o efeito da crise hídrica prolongada desde novembro de 2019, o sistema de abastecimento de água em Curitiba e Região Metropolitana de Curitiba, que concentra uma população atendida de 3,5 milhões de pessoas, seria prejudicado.

A capacidade de atingir bons resultados em diferentes cenários foi essencial também para a Companhia superar as indefinições e as incertezas na conjuntura social, econômica e política, com baixo crescimento do PIB, inflação em alta, forte desvalorização do real frente ao dólar e desequilíbrio fiscal por causas impostas pela pandemia da COVID-19 e o necessário isolamento social. A estratégia de negócio, prudente e sólida, permitiu à Companhia avançar em diversas frentes.

Mas, se o ano de 2020 foi especial sob diferentes perspectivas e, também muito desafiador, a Sanepar conduziu o seu planejamento estratégico e seu plano de investimentos em um ritmo de execução ainda mais dinâmico, adequado às mudanças e com o foco na melhoria permanente dos nossos serviços e na ampliação da nossa base.

E, quando falamos das mudanças que marcaram o ano passado, devemos acrescentar a aprovação do Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/2020) pelo Congresso Nacional. Novos desafios, novas metas e um cenário que descortina maior competitividade.

A Sanepar está preparada para este momento, inclusive com alteração legal da sua área de atuação. A Lei Estadual 20.266/2020, sancionada pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, autoriza a Companhia a atuar, inclusive no exterior, na exploração de serviços públicos e sistemas privados de abastecimento de água, coleta, remoção e destinação de efluentes, resíduos sólidos domésticos e industriais, drenagem urbana, além de proteção do meio ambiente e seus recursos hídricos.

A Sanepar poderá comercializar a energia gerada em suas unidades e os serviços e direitos decorrentes de seus ativos patrimoniais, e utilizar redes para a instalação de fibras óticas.

A nova lei permite ainda que a empresa participe majoritária ou minoritariamente de consórcios, fundos de investimento ou sociedades com empresas públicas e privadas. A operação desses negócios poderá ser por meio de sociedades de propósito específico (SPE), modelo em que se constitui uma nova empresa para atuar exclusivamente em determinados empreendimentos, ou outras espécies jurídicas aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas.

O texto atualiza uma legislação de 1963 que impedia a expansão e a diversificação dos negócios da Companhia.

Os movimentos de melhoria, com arranjos estruturais e até mesmo da legislação, foram fundamentais para consolidar a presença da Sanepar no mercado e ampliar a sua performance positiva. Para seu plano de diretrizes, a empresa lançou R\$ 350 milhões em debêntures incentivadas e captou R\$ 200 milhões em empréstimos para capital de giro.

A inovação na Companhia deixou de ser setorial para se tornar transversal, um processo aberto em relação ao ecossistema e que traz ganho de escala ao aplicar programas e ações incubados na área de pesquisa, que nessa etapa estão conectados à linha de produção e à cadeia de valor. A cultura de inovação permeia as operações da Sanepar, que ano após ano repensa diversos processos para mais competitividade.

A criação das diretorias adjuntas de Comunicação e Marketing e também de Governança, Riscos e Compliance colocou a Sanepar em outro patamar. A empresa, que já vinha de 2019 com o seu primeiro Programa de Integridade, ampliou a sua transparência e aprimorou todos os mecanismos de compliance e melhorou o relacionamento com todos os seus *stakeholders*.

A Sanepar chegou ao final de 2020 como prestadora de serviço público essencial à saúde, com excelência e qualidade, e comprometida com a sustentabilidade e a proteção a seus acionistas, consumidores, força de trabalho e fornecedores. Conciliando e respondendo a todos os interesses com uma postura sócio e ambientalmente sustentáveis e estabelecendo relações éticas e responsáveis.

SAÚDE PARA A POPULAÇÃO

Com ímpeto ainda maior durante a pandemia da COVID-19, a **Sanepar** trabalha para manter a busca da excelência na prestação de seus serviços e a qualidade operacional de seus sistemas de água e esgoto, particularmente nesse ano em que os cuidados com a higiene foram redobrados.

ORGULHO

A **Sanepar** encerra 2020 orgulhosa de todas as suas realizações, como prestadora de serviço público essencial à saúde com excelência e qualidade, superando desafios e se consolidando como referência no setor de saneamento brasileiro.

Boa leitura

A SANEPAR

Criada com a finalidade de promover o desenvolvimento do saneamento básico no Estado, em janeiro de 1963 (Lei 4.684), a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) é uma sociedade de economia mista e de capital aberto na B3 - Bolsa de Valores de São Paulo. Controlada pelo governo paranaense, que detém 60,1% do capital votante, ela presta serviços de saneamento básico, por meio do fornecimento de água tratada, de coleta, remoção e destinação final de efluentes e resíduos sólidos domésticos e industriais e seus subprodutos.

A Companhia presta serviços de abastecimento de água em 345 municípios do Estado do Paraná, além de Porto União, em Santa Catarina, além de 303 localidades de menor porte. A **Sanepar** atende 4,1 milhões de unidades consumidoras (economias ativas), 100% da população urbana, e serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para 3,1 milhões de unidades consumidoras (economias ativas),

que correspondem, no cálculo da Companhia, a um índice de cobertura equivalente a 75,08% dos domicílios das áreas onde atua. A infraestrutura da Companhia para realizar os serviços de abastecimento de água é composta por 57,5 mil km de tubulações e 3.273,8 mil ligações de água, e 38,5 mil km de rede coletora de esgoto e 2.308,1 mil ligações de esgoto.

O Índice de Perdas é um dos principais indicadores da eficiência do sistema de distribuição de água. A Companhia adota medidas contínuas de combate a fraudes, vazamentos, submedição e ligações clandestinas. Há duas maneiras de medir as perdas: o índice de perdas por ligação/dia, o IPL, que em 2020 ficou em 220,2 e perdas na distribuição na média dos últimos 12 meses (PSD12), métrica mais utilizada no Brasil que, na Sanepar, ficou em 34,1%. Mesmo abaixo da média nacional de 39,2%, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS 2019), a empresa se esforça para reduzir esse indicador.

A Sanepar e todos os seus 6.382 empregados sabem que disponibilizar água potável na torneira 24 horas por dia e coletar e tratar esgoto são essenciais para a promoção da saúde e a prevenção de doenças. A busca pelo equilíbrio entre interesses públicos e privados tem pautado a Companhia em seus investimentos cada vez mais prudentes, sem perder qualidade nos serviços e com tarifas mais justas. Em 2020, a Sanepar investiu R\$ 968,9 milhões e expandiu o campo de pesquisas para aliar tecnologia, qualidade de serviços e custos menores.

Participante do Governo 5.0, que visa a implantação de práticas inovadoras na prestação de serviços à população, a Sanepar mantém um Centro de Tecnologia e Inovação, que desenvolve os projetos mais avançados da empresa. O objetivo é buscar e aplicar tecnologias que signifiquem inovação a serviço da população, com a promoção da saúde pública e a preservação do meio ambiente.



DADOS GERAIS

CNPJ	76.484.013/0001-45
NIRE	1.300.048.436
Sede	Curitiba/Paraná
Tipo de estatal	Sociedade de economia mista
Acionista controlador	Estado do Paraná (76.416.940/0001-28)
Tipo societário	Sociedade Anônima
Tipo de capital	Aberto
Abrangência de atuação	345 municípios no Paraná e Porto União em Santa Catarina
Setor	Fornecimento de água tratada de coleta, remoção e destinação final de efluentes e resíduos sólidos domésticos e industriais e seus subprodutos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

Nome	Telefone	E-mail
Abel Demetrio	(41) 3330-3033	abeldem@sanepar.com.br

Audidores Independentes:

Empresa	Nome	Telefone	E-mail
BDO RCS Auditores Independentes	Paulo Sérgio Tufani	(41) 3244-0301	paulo.tufani@bdobrazil.com.br

Administradores Subscritos – Conselho de Administração:

Nome	Cargo	CPF
Vilson Ribeiro de Andrade	Presidente do Conselho	041.869.319-68
Adriano Cives Seabra	Conselheiro – Membro Independente	016.480.547-81
Claudio Stabile	Conselheiro	577.789.229-91
Eduardo Francisco Sciarra	Conselheiro	172.073.209-49
Elton Evandro Marafigo	Conselheiro – Representante dos Empregados	470.211.529-49
Jacques Geovani Schinemann	Conselheiro	515.234.349-53
Joisa Campanher Dutra Saraiva	Conselheira – Membro Independente	573.571.100-87
Rodrigo Sanchez Rios	Conselheiro	628.827.409-72

Diretoria:

Nome	Cargo	CPF
Claudio Stabile	Diretor Presidente	577.789.229-91
Sergio Wippel	Diretor de Operações	483.134.599-72
Priscila Marchini Brunetta	Diretora Administrativa	841.749.519-34
Leura Lucia Conte de Oliveira	Diretora de Investimentos	507.750.149-15
Andrei de Oliveira Rech	Diretor Jurídico	883.980.999-68
Abel Demetrio	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	745.843.939-87
Júlio Cesar Gonchorosky	Diretor de Meio Ambiente e Ação Social	401.671.009-04
Elerian do Rocio Zanetti	Diretor Comercial	027.677.329-20

POLÍTICAS PÚBLICAS

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Criada em 1963 como Companhia de Água e Esgotos do Paraná, a empresa teve sua denominação alterada para Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) pela Lei Estadual 4.978/1964.

Por delegação do Estado do Paraná e de seus municípios, a Sanepar tem como objetivo social a exploração de serviços públicos e de sistemas privados de abastecimento de água, de coleta, remoção e destinação final de efluentes e resíduos sólidos domésticos e industriais e seus subprodutos, serviços relacionados à proteção do meio ambiente e aos recursos hídricos, outros serviços relativos à saúde da população, prestação de consultoria, assistência técnica e certificação nestas áreas de atuação e outros serviços de interesse para a Sanepar e para o Estado do Paraná, dentro ou fora de seus limites territoriais, podendo, para atingir tais fins, participar, majoritariamente ou minoritariamente,

de consórcios ou sociedades com empresas privadas. A Sanepar ainda colabora com órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e outras em assuntos pertinentes ao desenvolvimento de seus objetivos básicos.

A partir da Lei de Saneamento 11.445/2007, a relação entre a Sanepar e o Poder Concedente se dá por meio de Contratos de Programa. Esses contratos têm prazo de 30 anos e são vinculados aos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), portanto têm metas variadas de acordo com as características e condições de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto de cada município, focando na melhoria da saúde e da qualidade de vida da população. Além dos Contratos de Programa, a Companhia possui ainda Contratos de Concessão vigentes, assinados antes do Marco Regulatório.

Perfil dos contratos – 346 concessões municipais

Tipo	Vigência
180 contratos de programa	337 contratos vigentes
157 contratos de concessão	9 contratos vencidos e em fase de negociação

AMBIENTE REGULADO

Por atuar em ambiente regulado, conforme a Lei de Saneamento (11.445/2007), a Sanepar submete a tarifação de seus serviços à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná (Agepar). Em fevereiro, a Companhia propôs à Agepar um índice de reajuste anual da tarifa a vigorar a partir de maio, mês da data-base. No entanto, com a pandemia de coronavírus, a agência reguladora suspendeu por três vezes a aplicação do reajuste.

Em sua primeira RTP, em 2017, a Agepar autorizou à Sanepar um reposicionamento da tarifa de 25,63% a ser aplicado ao longo de oito anos. Esse reposicionamento alterou o modelo de tarifa por custos para o modelo de tarifa econômica, que identifica não apenas a variação dos custos, mas os investimentos e a remuneração adequada de capital e de reposição de ativos.

A RTP também é o momento do cálculo do compartilhamento dos ganhos de produtividade, o Fator X, que beneficia os consumidores, ou seja, os ganhos obtidos com maior eficiência e produtividade se refletem em redução da tarifa. O Fator X foi calculado a partir de premissas aprovadas pela AGEPAR, com vigência ao longo do 1º Ciclo tarifário 2017-2020. O índice de produtividade fixado foi de 0,77%, e funciona como redutor em parcela da tarifa, nos anos de

reajustes tarifários até a próxima RTP, quando novo preço teto e Fator X serão determinados.

Pela relevância do Fator X nos custos de produção, tarifa e resultados, a Companhia faz acompanhamento da evolução das variáveis que compõem o índice, define estratégias e implementa planos de ação para buscar os ganhos de produtividade definidos na RTP.

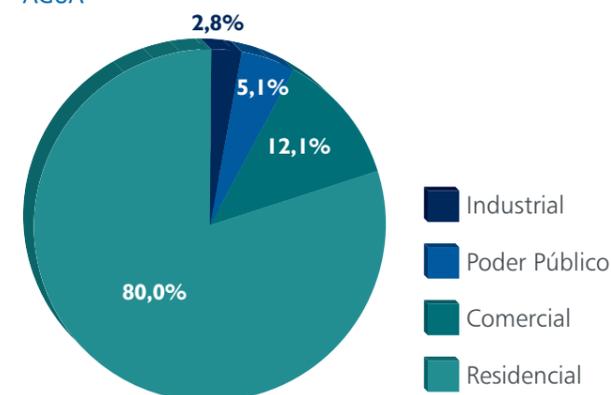
A Agepar, a fim de atualizar as regras do setor, estabelecidas em 1988 pelo Decreto 3.926, anterior ao Marco Regulatório do Saneamento, elaborou um novo Regulamento Geral dos Serviços de Saneamento (RGS). Em 2019, a Agência iniciou o processo de aprovação do novo RGS, submetendo-o à consulta pública em todo o Estado. O novo RGS foi homologado através da Resolução Homologatória nº 003 de 14 de fevereiro de 2020 e entrará em vigor após a revogação do Decreto Estadual nº 3926/1988.

O regulamento estabelece as regras de prestação e utilização dos serviços de saneamento a serem observadas pelo prestador de serviços, clientes e terceiros envolvidos. É a forma de garantir o fornecimento de água e o esgotamento sanitário, sem prejuízo ao cliente e com garantias de investimentos para ampliação dos serviços.

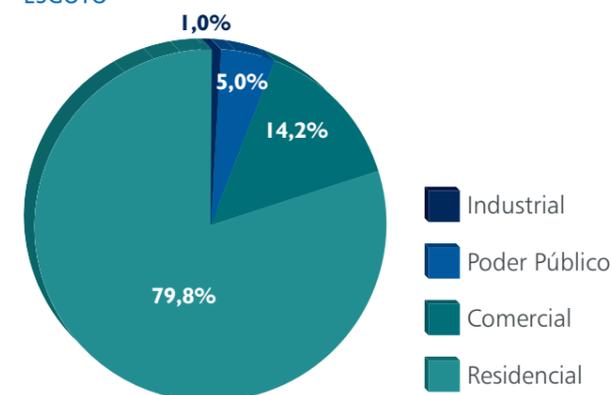
COMPOSIÇÃO DA RECEITA (%)

(%)

ÁGUA



ESGOTO



2. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Sanepar, em conformidade com a sua finalidade, ao longo dos seus 57 anos, vem investindo em saneamento básico, o que implica diretamente em desenvolvimento humano, proporcionando melhoria na distribuição de renda, na educação e na longevidade, e contribuindo com as políticas públicas do Estado. Dos 346 municípios atendidos pela Companhia e 303 localidades de menor porte, em 2020 a Companhia manteve seus esforços na manutenção do índice de atendimento com rede de abastecimento de água de 100% da área urbana e nos avanços da universalização do sistema de esgotamento sanitário atingindo o índice de 75,1% de atendimento e 100% de tratamento do esgoto coletado.

ATUAÇÃO	FOCO ESTRATÉGICO	ATIVOS	ENTREGAS PARA A SOCIEDADE
Abastecimento de água	Fornecimento regular de água de qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • 168 ETAs (Estações de Tratamento de Água) • 1.154 poços • 4 barragens • 3.273.811 ligações de água • 57.503 km de rede distribuição 	<ul style="list-style-type: none"> • 100% cobertura com rede de água • 4.087.719 economias ativas* • 99,9% de índice de conformidade da água distribuída • Índice de Perdas no sistema distribuidor 34,1 %
Esgotamento sanitário	Universalização, monitoramento da qualidade dos serviços e redução do impacto ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • 255 ETEs (Estações de Tratamento de Esgoto) • 2.308.138 ligações de esgoto • 38.464 km de rede coletora 	<ul style="list-style-type: none"> • 75,1 % de cobertura com rede de esgoto • 100% de tratamento do esgoto coletado • 3.114.750 economias ativas*
Gestão de resíduos sólidos urbanos	Operação dos contratos vigentes	<ul style="list-style-type: none"> • 3 aterros sanitários 	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de tratamento dos resíduos coletados • 65 mil toneladas de resíduos tratados por ano

* O termo economia ativa é usado para designar todo imóvel ou subdivisão de um imóvel que possui uma instalação privada ou de uso comum de serviços de água e/ou esgotamento sanitário cadastrado e faturado pela Sanepar.

A busca da Sanepar pela universalização foi marcada pela melhoria e ampliação dos serviços, crescimento da população atendida, aumento da rede de abastecimento de água e da coleta de esgoto com investimentos realizados de R\$ 968,9 milhões, após a postergação de alguns empreendimentos devido à escassez de matérias-primas provocada pela pandemia da COVID-19.

O esgotamento sanitário é um dos maiores desafios para melhorar a condição de vida e saúde dos brasileiros, por meio do combate às doenças de veiculação hídrica. É também um dos principais fatores de proteção ambiental, ao reduzir o despejo de dejetos em córregos e rios. Com foco no aprimoramento dos

serviços diretamente relacionados à saúde e à qualidade de vida dos cidadãos, a Sanepar investe de forma contínua na ampliação e na modernização do sistema de coleta e tratamento de esgoto.

Em 2020 com a pandemia da COVID-19, foi levantada a hipótese de que o coronavírus esteja presente nas redes de esgoto, o que levou a Sanepar a monitorar a presença desse vírus no esgoto do Paraná – as primeiras cidades a receber o monitoramento foram Curitiba e Foz do Iguaçu. A Companhia validou os protocolos e acompanhou os principais trabalhos feitos no mundo e no Brasil, liderados pela Universidade Federal de Minas Gerais. A Sanepar orientou os profissionais que trabalham com rede e tratamento

de esgoto, com base em discussões junto à Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental e à academia, montou fóruns estratégicos, elaborou técnicas e intensificou a precaução, embora não esteja comprovada a transmissão fecal. A pandemia trouxe novas vias de pesquisa vinculadas à COVID-19 e sua relação com o saneamento.

Em 2020, a rede de coleta cresceu 4,7%, alcançando quase 38,5 mil quilômetros de extensão. O incremento no número de economias ligadas à rede teve crescimento de 3,2%, superando o número total de 3,1 milhões de economias. Na melhoria dos processos de tratamento de esgoto, houve investimentos em estações de tratamento modulares (pré-fabricadas), em pós-tratamento modulares e em adequações nas ETEs em operação. Todos esses esforços apresentaram melhorias significativas nos resultados das estações.

A estrutura tarifária da Sanepar possibilita o atendimento a todos os paranaenses e à legislação de regulação do setor. Para promover a modicidade da tarifa, é mantida uma estrutura onde o cliente paga o valor justo pelo volume consumido. A estrutura tarifária possibilita que os sistemas de água e de esgoto sejam sustentados por uma única fonte de receita (tarifa), necessária para assegurar os custos fixos e variáveis de operação. Permite ainda o atendimento das famílias carentes por meio da Tarifa Social, a fim de viabilizar serviços (água/ esgoto) a preços acessíveis a todos os segmentos da população. O modelo tarifário vigente possibilita a prática do subsídio cruzado com a gestão de todos os seus sistemas de forma a garantir o atendimento a toda população, independentemente de sua condição econômico-social.

A estrutura tarifária é dividida em categorias residencial, comercial, industrial, poder público e utilidade pública.

Com as Tarifas Diferenciadas, a Sanepar pode fazer a ampliação progressiva do acesso de todos ao saneamento básico:

- Tarifa Social: Clientes residenciais de baixa renda. Em 2020, beneficiou 196.263 mil famílias, o que equivale a 5% do número de economias residenciais da Sanepar. Gerando um subsídio de R\$ 124,8 milhões no ano, água/esgoto;

- Tarifa Micro e Pequeno Comércio: Clientes que exercem atividades comerciais e se enquadram no Programa de Isenção de ICMS do Governo do Estado, com faturamento total anual estabelecido em Decreto Estadual, na condição de micro e pequena empresa ou microempreendedor individual (MEI). Equivale a 2,7% do número de economias comerciais da Sanepar e significa um subsídio de R\$ 5,1 milhões no ano;

- Tarifas de Entidades Assistenciais e Filantrópicas: Instituições que oficialmente estão registradas nos órgãos públicos e que prestam serviços à comunidade em forma de caridade e obtém recursos para o seu funcionamento, com ações de voluntariado e doações dos Governos Federal, Estadual e Municipal e da sociedade, sem fins lucrativos. Equivale a 2% do número de economias de utilidade pública da Sanepar e significa um subsídio de R\$ 5,1 milhões no ano.

Os critérios de cada uma das Tarifas Diferenciadas estão disponíveis no site <http://site.sanepar.com.br/> na opção Clientes.

As relações complexas entre o acesso à água e o desenvolvimento mostram a urgência de equilibrar a balança entre a demanda por água e a disponibilidade do produto, com foco na erradicação da pobreza e na promoção do desenvolvimento sustentável. De forma a ampliar os benefícios socioambientais e suas iniciativas, a Sanepar promove ações em diferentes eixos:

SANEAMENTO RURAL DA SANEPAR

O Programa de Saneamento Rural da Sanepar integra as políticas sociais e ambientais do Estado e visa a implantação de sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais, em parceria com os municípios, por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Programa/ Concessão assinado entre Sanepar e município.

O termo estabelece que a Sanepar se responsabilize pela elaboração dos projetos, pelos materiais hidráulicos, instalações eletromecânicas, treinamento dos operadores do sistema, apoio técnico e organização comunitária. A Prefeitura e comunidade respondem pela mão de obra e compra de insumos. Depois de instalado, o sistema é transferido para o município, a gestão é feita pela própria comunidade, organizada em associação e capacitada pelos técnicos da Companhia.

A Sanepar atua no meio rural desde 1984. O programa de Saneamento Rural já levou água tratada a mais de 2.227 comunidades rurais em todo o Estado, em quase 110 mil imóveis, atendendo aproximadamente meio milhão de pessoas.

Em 2020, a Sanepar realizou 78 parcerias com municípios e investiu R\$ 3,05 milhões em saneamento rural. Para os próximos 5 anos, estão sendo consideradas 200 novas parcerias beneficiando cerca de 10 mil famílias com água tratada, com investimentos sociais estimados em R\$ 16 milhões.

CAIXA D'ÁGUA BOA

Famílias já atendidas pelo programa Tarifa Social da Sanepar e inscritas no Cadastro Único do Governo Federal podem ser beneficiadas pelo Programa Caixa d'Água Boa, desenvolvido pela Sanepar em parceria com o Governo do Estado por meio da Secretaria do Estado da Justiça, Família e Trabalho. A estiagem evidenciou a fragilidade do fornecimento regular de água para famílias sem caixa d'água. Sem os reservatórios, as famílias ficam submetidas a fornecimento intermitente, que em 2020 chegou até a 36 horas sem água, devido ao rodízio. Extensão de um projeto-piloto que já está beneficiando 500 famílias na região de Laranjeiras do Sul, o Caixa D'Água Boa foi ampliado ainda mais em 2020 e chegou à instalação de reservatórios domiciliares para 4.185 famílias de aproximadamente 80 municípios do Paraná. A Sanepar forneceu kits compostos por reservatório domiciliar de 500 litros, tubulação e base metálica, além de prestar apoio técnico e capacitação para a instalação dos equipamentos. O Governo do Estado faz a gestão do programa e disponibiliza recursos financeiros para as famílias pagarem a instalação das caixas d'água (mão de obra). E os Municípios fazem o armazenamento e a distribuição dos materiais, além da fiscalização da efetiva instalação.

DE PORTAS ABERTAS PARA A COMUNIDADE

A Sanepar possui vários espaços de educação para a sustentabilidade no Estado, onde visitantes tem contato com conceitos e práticas para a conservação dos recursos hídricos. O Centro de Educação Ambiental Manciais da Serra (CEAM) fica junto aos Reservatórios Piraquara I e II, na Região Metropolitana de Curitiba. Inserido em Área de Preservação Ambiental (APA), ao lado de nascentes de rios, o CEAM abriga o primeiro

sistema de abastecimento público do Paraná, o Reservatório do Carvalho, de 1908. O local pode ser visitado pelo público em geral, mas é especialmente procurado por estudantes, que percorrem trilhas nos remanescentes de Mata Atlântica da Serra do Mar. Em 2020, foram registradas as visitas de 1.940 pessoas.

O Museu do Saneamento e o Memorial do Rio Iguaçu são outros espaços de história e educação, com ações dirigidas a estudantes e à comunidade em geral. Os belos prédios históricos abrigam uma viagem no tempo onde o visitante conhece aspectos históricos, geográficos, sociais e propostas de ações sustentáveis para o seu dia a dia. O Memorial tem sala multimídia e auditório para 120 pessoas, destinado a cursos de capacitação para a comunidade, além de palestras e eventos de temática ambiental. Em 2020, foram recebidos 1.287 visitantes. Em virtude da pandemia do COVID-19, e com o fechamento das escolas, houve uma grande redução no número de visitas aos Espaços Socioambientais. Ainda assim, foram adotados protocolos de prevenção para garantir a segurança de visitantes e colaboradores.

VERÃO MAIOR

A cada ano, durante a temporada de verão, a Sanepar desenvolve ações especiais para melhorar o atendimento ao fluxo de veranistas que se deslocam ao litoral paranaense, em parceria com instituições do Governo do Estado. As ações da Sanepar buscam assegurar abastecimento contínuo de água e manutenção das condições de higiene e limpeza da orla. O trabalho realizado durante a temporada, nas praias do Paraná, é considerado referência no país. As ações de educação ambiental envolvendo atividades recreativas, tiveram a participação de mais de 24.918 pessoas.

Os números da temporada 2019/2020 foram: 48 km de praias saneadas; 679 t de resíduos coletados; 339 postos de trabalho gerados; 100 mil sacos de lixo utilizados; 300 tambores de 200 litros distribuídos na orla para receber resíduos dos veranistas. Na temporada 2020/2021, a Companhia optou por manter apenas a limpeza das praias, seguindo as recomendações das autoridades no combate a pandemia de COVID-19.

ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS

O Projeto Praia Acessível proporciona o uso de cadeiras anfíbias para que pessoas com dificuldade de locomoção possam entrar no mar com segurança.

Na temporada 2019/2020, a Sanepar registrou 298 atendimentos. O projeto foi desenvolvido em parceria com o Governo do Estado. Foram disponibilizadas 10 cadeiras para uso nas praias de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná. Uma equipe treinada garante o desfrute do banho de mar com segurança para pessoas com restrições de mobilidade.

Esse Projeto teve que ser suspenso na temporada 2020/2021, devido à pandemia da COVID-19, como medida de prevenção.

SE LIGUE NESTA IDEIA: SEM ÓLEO NA REDE

O programa incentiva a redução do consumo de óleo na preparação de alimentos e propicia a coleta e a destinação correta do óleo usado, a fim de que os saneparianos adotem práticas socioambientais corretas, saudáveis e responsáveis. O recolhimento do óleo saturado evita a poluição hídrica, o entupimento das redes coletoras e reduz a formação de escumas nas estações de tratamento de esgoto.

Criado em 2016, inicialmente para empregados, o programa tem 213 postos de coleta e parceiros que recebem o material em 20 municípios. Teve a ampliação da abrangência, com a instalação de postos de coleta nos escritórios de atendimento ao cliente. Em 2020 o programa atuou em 64 municípios com 158 pontos de coleta arrecadando 6.307 litros de óleo.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) NA SANEPAR

O trabalho da Sanepar já cumpre o ODS 6, que prevê o atendimento à população com água potável e saneamento, e o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), uma vez que os investimentos em saneamento impactam diretamente nos indicadores de saúde. Mas a Sanepar tem ações que levam ao cumprimento de todos os ODS. Por exemplo, o ODS 5 (Igualdade de Gênero) levou a empresa a implantar o programa de Equidade de Gênero e Diversidade. Os Contratos de Programas com as prefeituras e os investimentos em obras cumprem o ODS 11 (Cidades Sustentáveis). Além disso, a empresa mantém outros programas, ações e pesquisas que de forma transversal atendem a vários ODS, como os de números 7 (Energia limpa e acessível), 8 (Trabalho decente e crescimento econômico), 10 (Redução da desigualdade), 12 (Consumo e produção responsável) e 14 (Vida na água).

3. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O planejamento estratégico da Sanepar está alinhado à Lei nº 13.303/2016, aos princípios institucionais e aos valores da empresa (Responsabilidade, Inovação, Competência, Respeito, Comprometimento, Profissionalismo, Transparência e Ética). Nesse processo são considerados os objetivos, as estratégias e as metas corporativas. As orientações estratégicas que direcionam os esforços, as metas e os indicadores são desdobrados em todos os níveis da Companhia.

Em 2020, para consolidar o novo Mapa Estratégico, houve o desdobramento de suas perspectivas e objetivos estratégicos com a aprovação dos planos estratégicos que estão alinhados ao gerenciamento de riscos com o propósito de mitigar riscos para alcance destes objetivos.

As metas e indicadores estão relacionadas às quatro perspectivas do nosso Mapa Estratégico - Sustenta-

bilidade, Cliente e Poder Concedente, Processos e Aprendizado e Crescimento, conforme a metodologia BSC (*Balanced ScoreCard*) – e buscam evoluir os resultados da Companhia de maneira ampla, considerando seu objetivo social, manutenção da solidez financeira e, ainda, retorno aos acionistas.

A análise do desempenho ocorre de forma descentralizada nos diversos níveis da Companhia, alinhada ao planejamento estratégico. Para isso, a Sanepar utiliza os resultados dos indicadores apurados, agregados e estratificados por níveis organizacionais e perspectivas do Mapa Estratégico, por meio do sistema de reuniões que são realizadas em todos os níveis da Empresa. Esses resultados, apurados mensalmente, assim como o registro das análises de desempenho, são armazenados e disponibilizados em sistemas informatizados.

INDICADORES ESTRATÉGICOS	SENTIDO	UNIDADE	META
1 Acréscimo – Economias de água	↑	Eco.	57.738
2 Acréscimo – Economias de esgoto	↑	Eco.	77.699
3 IARCE – Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto (%)	↑	%	75,00
4 IARDA – Índice de Atendimento com Rede de Água (%)	↑	%	100,00
5 ICP – Índice de Conformidade ao Padrão de Portabilidade (%)	↑	%	99,86
6 SNIS – Índice de Tratamento de Esgoto (IN016)	↑	%	100,00
7 Índice de Satisfação do Cliente Externo	↑	%	80,00
8 IPL – Índice de Perdas por litro/ligação/dia (%) – anual	↓	L/Lig/Dia	228,80
9 IME – Margem EBITDA (%)	↑	%	39,78
10 Retorno sobre o Capital Investido – ROIC (%)	↑	%	12,30
11 Retorno sobre o Patrimônio Líquido – ROE (%)	↑	%	16,60
12 Evasão de Receitas II (%)	↓	%	1,40
13 SNIS – Índice de Produtividade de Pessoas Total (equivalente) (IN102)	↑	Lig/Emp	523,15
14 Fator X (%)*	↑	%	0,77

* O fator x é calculado para o ciclo tarifário 2017 a 2020 usando projeções das variáveis: volume, ligações e custos administrativos.



PROPÓSITO

Saúde e Sustentabilidade para a Sociedade.



MISSÃO

Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.



VISÃO

Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.

Os objetivos estratégicos e os eixos norteadores também foram realinhados como segue:

- **Sustentabilidade** – Assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos negócios; Conservar o meio ambiente; Promover a responsabilidade social.
- **Clientes e Poder Concedente** – Manter e ampliar o mercado; Elevar a satisfação e fidelizar os clientes; Fortalecer a imagem da empresa.
- **Processos** – Garantir a qualidade dos produtos e serviços; Aprimorar e inovar projetos e processos; Assegurar as práticas regulatórias e de governança corporativa.
- **Aprendizado e Crescimento** – Fortalecer a cultura da inovação; Aperfeiçoar o conhecimento, as habilidades e atitudes; Desenvolver o ambiente organizacional.

4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A receita da Companhia continua sendo composta majoritariamente pela prestação de serviços a clientes residenciais nos municípios atendidos, sendo 80,0% provenientes do fornecimento de água e 79,7% das receitas de esgoto. A solidez da receita está amparada pelos contratos de programa/concessão entre a Companhia e os municípios que tem *Maturity* de 19,4 anos.

Fundamental para o desenvolvimento humano, o saneamento requer investimentos constantes para a garantia e a melhoria dos serviços prestados, seja no abastecimento de água ou na coleta e tratamento de esgoto. Com a inserção da Sanepar em ambiente regulado desde 2017, muitas mudanças vêm ocorrendo em todas as áreas da empresa.

O ano de 2020 trouxe muitos desafios, dentre eles a pandemia da COVID-19, que como medida de prevenção levou a Diretoria Executiva a implementar o trabalho remoto para grande parte dos colaboradores, exigindo iminente adaptação dos funcionários bem como das ferramentas digitais disponíveis. Além disso, a crise hídrica enfrentada no período também corroborou com a necessidade de adequações.

O processo de planejamento realizado na Sanepar leva em consideração as premissas da Política de Investimentos da Companhia, que estabelecem que os investimentos sejam realizados em aderência às metas estratégicas, à capacidade financeira, aos atributos da governança, às regras regulatórias, aos aspectos técnicos e operacionais, aos aspectos de legislação ambiental, às metas e compromissos de contrato de programa e contratos de concessão e as necessidades de reinvestimentos para manutenção do negócio, sem perder de vista às políticas sociais. O volume de investimentos do ciclo considerou a capacidade de pagamento dos clientes (impacto do volume de investimentos na tarifa), bem como a capacidade de endividamento da Companhia, capacidade executiva e equilíbrio entre os investimentos com recursos próprios e financiados. O PPI passa por revisão anual, quando são reavaliadas as

metas plurianuais, as novas demandas de empreendimentos que levam em conta as necessidades operacionais e ambientais e o atendimento às metas contratuais com o poder concedente.

A Sanepar realiza os investimentos de acordo com diretrizes baseadas nas metas estratégicas e operacionais e dos compromissos legais e ambientais, observada a saúde financeira da Companhia. Nos últimos cinco anos, o investimento acumulado foi de R\$ 4,6 bilhões, destinados a manutenção de suas operações, ampliação e melhoria dos serviços.

Em 2020, a Companhia investiu R\$ 968,9 milhões, os quais estão divididos em 49% para os sistemas de água, 43% para a operação de esgoto e 8% foram destinados a obras administrativas, de resíduos sólidos e outros investimentos. Garantindo a prestação de serviços no futuro, o Plano Plurianual de Investimentos da Companhia para os próximos cinco anos contempla o montante total de R\$ 7,8 bilhões, distribuídos em R\$ 1,4 bilhão em 2021, R\$ 1,5 bilhão em



2022, R\$ 1,6 bilhão em 2023, R\$ 1,7 bilhão em 2024 e R\$ 1,6 bilhão em 2025.

Os recursos para os investimentos são geridos de duas formas:

- Recursos financiados: após a identificação das demandas pelas áreas responsáveis, a Diretoria de Investimentos, responsável pela captação desses recursos, propõe, de acordo com a disponibilidade, a fonte de financiamento adequada, sempre alinhado à manutenção do equilíbrio do fluxo financeiro em

longo prazo. Hoje, a Sanepar capta recursos para os investimentos junto à Caixa Econômica Federal, BNDES, emissão de debêntures públicas e privadas, Banco BTG Pactual, Banco Alemão KfW Bankengruppe e locação de ativos. Mais informações sobre as fontes de financiamento da Companhia estão disponíveis na Nota Explicativa [14] das Demonstrações Contábeis no site: ri.sanepar.com.br.

- Recursos próprios: montante de recursos advindos das tarifas de água, esgoto e outros serviços.

Descrição	Taxa de Juros Anual	Indexador	2020			2019		
			Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Em Reais:								
Debêntures 3ª Emissão - 2ª Série	6,99%	IPCA	-	-	-	70.916	-	70.916
Debêntures 8ª Emissão - 1ª Série	106,50% do DI	-	95.020	-	95.020	20	94.966	94.986
Cédula de Crédito Bancário - CCB	DI + 2,75%	-	132.665	66.205	198.870	-	-	-
Debêntures 8ª Emissão - 2ª Série	108,00% do DI	-	22	154.902	154.924	78	154.836	154.914
BNDES	TJLP + 1,82%	-	7.705	8.300	16.005	7.732	15.961	23.693
Banco do Brasil - PSI	3,00% a 6,00%	-	3.385	5.652	9.037	3.388	9.022	12.410
Debêntures 2ª Emissão - 1ª Série	TJLP + 1,92%	-	12.347	33.602	45.949	12.394	45.821	58.215
Debêntures 2ª Emissão - 2ª Série	9,19%	IPCA	21.710	58.959	80.669	21.261	75.205	96.466
Debêntures 2ª Emissão - 3ª Série	TJLP + 1,92%	-	16.462	44.803	61.265	16.525	61.095	77.620
Debêntures 9ª Emissão - 1ª Série	106,05% do DI	-	174	199.076	199.250	443	199.044	199.487
Banco Itaú - PSI	3,00% a 6,00%	-	3.566	8.044	11.610	3.571	11.586	15.157
Debêntures 9ª Emissão - 2ª Série	107,25% do DI	-	140	150.776	150.916	346	150.760	151.106
Debêntures 4ª Emissão - 1ª Série	TJLP + 1,67%	-	24.287	133.237	157.524	24.394	157.102	181.496
Debêntures 4ª Emissão - 2ª Série	7,44%	IPCA	14.001	76.583	90.584	13.406	86.383	99.789
Debêntures 10ª Emissão - Série Única	4,66%	IPCA	3.529	354.050	357.579	-	-	-
BNDES - PAC2	TJLP + 1,67% a 2,05%	-	49.561	262.979	312.540	41.687	252.149	293.836
Arrendamento Litoral	11,14%	IPC-FIPE	10.282	267.633	277.915	9.374	268.165	277.539
Arrendamento Direito Uso	3,15%	-	44.099	36.037	80.136	48.763	49.029	97.792
Debêntures 7ª Emissão - 1ª Série *	5,20%	IPCA	1.108	44.922	46.030	286	31.141	31.427
Debêntures 7ª Emissão - 2ª Série *	4,79%	IPCA	1.675	69.285	70.960	429	48.686	49.115
Debêntures 7ª Emissão - 3ª Série	6,97%	IPCA	270	20.295	20.565	103	13.576	13.679
Debêntures 7ª Emissão - 4ª Série	6,57%	IPCA	401	31.129	31.530	153	21.165	21.318
BNDES - AVANÇAR	3,56% a 3,96%	IPCA	4	24.972	24.976	-	-	-
Caixa Econômica Federal	6,62% a 12,00%	TR	79.092	1.066.008	1.145.100	81.944	975.487	1.057.431
Total em Reais			521.505	3.117.449	3.638.954	357.213	2.721.179	3.078.392
Em Moeda Estrangeira:								
Banco KfW	1,35%	EURO	-	8.634	8.634	-	2.039	2.039
Total em Moeda Estrangeira			-	8.634	8.634	-	2.039	2.039
Saldo no Final do Exercício			521.505	3.126.083	3.647.588	357.213	2.723.218	3.080.431
Empréstimos e Financiamentos			275.978	1.450.794	1.726.772	138.322	1.266.244	1.404.566
Debêntures			191.146	1.371.619	1.562.765	160.754	1.139.780	1.300.534
Arrendamentos			54.381	303.670	358.051	58.137	317.194	375.331

* IPCA como componente variável da TLP

5. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

O ano de 2020 foi atípico também em termos de economia. No acumulado até o terceiro trimestre, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro recuou 5%, com taxa de juros baixa e inflação em ascensão, devido à pandemia do COVID-19 que, com a recomendação para que as pessoas ficassem em casa, reduziu em muito a atividade econômica global. Mesmo diante deste cenário a Companhia alcançou resultados positivos, realizou – ainda que em ritmo menor – os investimentos previstos e avançou com os projetos de

captação de recursos tais como a emissão de debêntures e a redução de custos, o principal deles foi o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI). Mais informações do desempenho econômico-financeiro da Companhia estão disponíveis no capítulo 5 - Desempenho Econômico e Financeiro do Relatório da Administração 2019, no site: ri.sanepar.com.br.

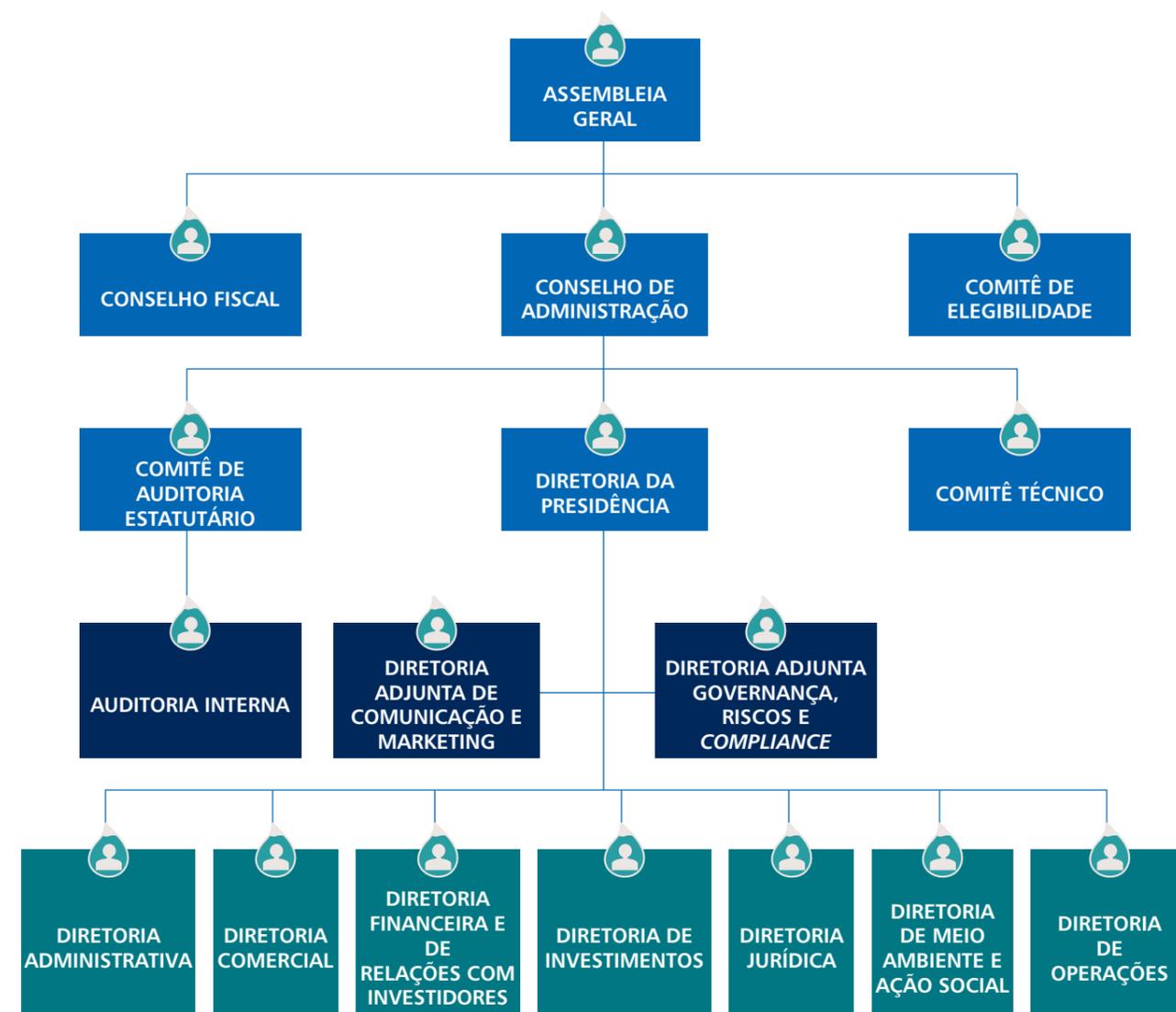
Os principais indicadores estratégicos da Sanepar para a tomada de decisão sobre investimentos são:

INDICADOR	OBJETIVO
IARDA (Índice de Atendimento com Rede de Distribuição de Água)	Ampliar parcerias com as instituições públicas e Poder Concedente assegurando a universalização do atendimento com água tratada.
IARCE (Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto)	Buscar fontes de recursos e subsídios financeiros que possibilitem a ampliação do atendimento com rede e tratamento de esgoto de forma sustentável.
ROE (Retorno sobre o Patrimônio)	Priorizar os investimentos adequados à metodologia regulatória, a máxima eficiência nos custos e despesas, sempre cumprindo as metas pactuadas no Planejamento Estratégico e linhas de financiamentos com custo financeiro menor do que o regulatório.
ROIC (Retorno sobre Capital Investido)	Busca priorizar os investimentos adequados à metodologia regulatória, a máxima eficiência nos custos e despesas, sempre cumprindo as metas pactuadas no Planejamento Estratégico.

6. ESTRUTURAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

Como sociedade de economia mista de capital aberto, inserida no Nível 2 de Governança da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, a Sanepar submete-se às normas e à fiscalização das autoridades que regulam o mercado de capitais. Esta adesão reforçou o compromisso da Sanepar com a transparência, a equidade, a prestação de contas e a sustentabilidade, implicando uma série de novas exigências referentes à governança da Companhia.

Para atuar em ambiente regulado, a Sanepar tem uma política de governança corporativa que atua em todas as instâncias. As boas práticas de governança convertem diretrizes em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e fortalecer os valores da Sanepar e contribuem para o alcance de padrões de excelência na gestão, comprometida com a promoção do ambiente corporativo íntegro, ético, transparente, em conformidade, com foco em resultados, mas sempre tendo em vista a função social da Companhia.



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Conselho de Administração, responsável pela condução estratégica do negócio, em 31 de dezembro de 2020 era composto por oito membros efetivos, sendo necessariamente um deles eleito entre os empregados e 30% de membros independentes. Todos têm direito a voto e são eleitos pela Assembleia Geral dos Acionistas para mandatos de dois anos, limitado a três reconduções consecutivas. As reuniões são realizadas mensalmente, com possibilidade de convocações extraordinárias.

Fazem parte das atribuições do Conselho: fixar a orientação geral do negócio, realizar gestão de riscos, fiscalizar a atuação da Diretoria Executiva, selecionar auditores independentes, além de formular e expressar as políticas da Companhia, entre outras atribuições previstas no Estatuto Social.

O Conselho tem o assessoramento de dois comitês estatutários:

- Comitê Técnico, composto por seis membros, sendo um representante do Conselho de Administração, com mandato unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas;
- Comitê de Auditoria Estatutário, composto por quatro membros independentes sendo um representante do Conselho de Administração, com mandato unificado de dois anos, permitidas três reconduções consecutivas;

O Comitê de Auditoria Estatutário tem como principais atribuições a avaliação e o acompanhamento dos processos de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, dos processos de gestão de riscos e controles internos, da efetividade de atuação da auditoria interna e auditoria independente, além de monitorar, em conjunto com a administração, as transações com partes relacionadas da Companhia.

O Comitê Técnico, por sua vez, tem como principais atribuições, analisar e se manifestar por meio de pareceres opinativos não vinculantes, sobre o Plano de Negócios da Companhia, proposta de destinação de lucros do exercício, proposta de celebração de contratos de programa com municípios, impactos dos investimentos em cada revisão tarifária e atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios.

Em atendimento à Lei 13.303/2016, a Companhia também tem um Comitê de Elegibilidade, antes denominado Comitê de Indicação e Avaliação, de assessoramento aos acionistas. Composto por seis membros com mandato unificado de dois anos, sendo permitidas, no máximo duas reconduções consecutivas, o Comitê é responsável por verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de Comitês Estatutários, nos termos da legislação vigente.

O Conselho Fiscal tem como atribuições o acompanhamento das práticas fiscais e contábeis e da prestação de contas anual e a fiscalização dos atos dos administradores, assegurando que a gestão dos negócios atenda aos objetivos definidos no Estatuto Social, bem como à legislação vigente, além de outras atribuições legais.

Os conselheiros fiscais são eleitos a cada dois anos pela Assembleia Geral, limitados a duas reconduções consecutivas.

Com a responsabilidade de executar a estratégia de negócio e as diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração, a Diretoria Executiva é composta por oito membros aptos para exercer a função, com formação específica para o cargo e reputação ilibada. A Diretoria se reúne semanalmente ou de forma extraordinária, desde que convocada pelo diretor-presidente ou por dois diretores. A estrutura de governança corporativa da Sanepar está representada no organograma acima.

GOVERNANÇA E COMPLIANCE

Em 2020, a Sanepar fez uma reestruturação organizacional para reforçar as áreas de *Compliance* e Gestão de Risco, com a criação da Diretoria Adjunta de Governança, Risco e *Compliance*. Essa mudança em sua estrutura reflete o processo de maturação da Companhia e o compromisso em fortalecer todo o sistema de governança. Também foram intensificados os trabalhos de mitigação de riscos e de melhoria dos controles internos da Companhia e a capacitação dos agentes de governança. Alinhadas às melhores práticas de governança corporativa, à conformidade legal e às diretrizes do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), são medidas que reforçam os processos de adequação da Sanepar à Lei das Estatais e ao Nível 2 da B3 (Bolsa, Balcão, Brasil) e observam as recomendações previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa e no Programa Destaque em Governança de Estatais da B3.

Também em 2020 foi aprovada a Política da Segurança da Informação, dando mais solidez ao regimento interno para o tratamento e o endereçamento de temas correlatos. Ao longo do ano, a Companhia adequou ações e estabeleceu diretrizes para o tratamento de dados pessoais em seus processos, assegurando a privacidade e a proteção desses dados e informações geradas e utilizadas nos negócios da Companhia. E, em dezembro, lançou o Sistema de Gestão de Segurança de Informação como norteador dessa prática.

Várias outras ações realizadas em 2020 podem ser destacadas:

- Elaboração de proposta de Alteração do Estatuto Social da Companhia a ser apreciado pela Assembleia Geral na primeira Reunião Ordinária de 2021;
- Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas;
- O Canal de Denúncias passou a ser conduzido por uma empresa externa e independente;
- Implantação da Política de Segurança da Informação;
- Revisão da Política de Gerenciamento de Riscos Estratégicos e Controle Interno;
- Revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário;
- Revisão do Regimento Interno da Diretoria;
- Revisão do Regimento Interno do Comitê Técnico.

O combate à corrupção, em todas as suas formas, é um compromisso da Sanepar, em especial de sua alta direção, para criar e manter uma cultura organizacional em que todos sempre adotem condutas éticas. Diante desse cenário, a Sanepar instituiu instrumentos de integridade, destacando-se o Comitê de Conduta e Integridade e o Regulamento Disciplinar tendo por escopo dar concretude ao Código de Conduta e Integridade para que fiquem claros os comportamentos esperados de todos os agentes de governança, empregados, estagiários, aprendizes, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviço em geral. Contribuem também para que a Sanepar não se desvie da sua Missão, sempre de acordo com os princípios da moralidade e da ética pública, com a atuação honesta e correta de todos os envolvidos nas relações trabalhistas, comerciais e empresariais que mantenha.

Aprovado pelo Conselho de Administração, o Programa de Integridade Sanepar, em aplicação desde 2019, é composto por um conjunto de políticas,

normas e procedimentos voltados para a prevenção, detecção, monitoramento e resposta em relação aos atos lesivos previstos na legislação, em especial à Lei Anticorrupção.

O Programa de Integridade, que envolve toda a Companhia, está fundamentado em seis pilares:

- Governança e Ambiente de Gestão;
- Análise de Riscos e Ambiente de Controle;
- Instrumentos de Integridade;
- Comunicação e Treinamento;
- Gestão da Consequência;
- Monitoramento contínuo visando a melhoria constante dos critérios de governança e ajustes de não conformidades.

A instância responsável pela maior robustez alcançada com o Programa de Integridade é a Diretoria Adjunta de Governança, Risco e *Compliance*, com autonomia para a tomada de decisão, implementação

de ações e apontamento de mudanças necessárias à efetividade do programa. A diretoria reporta-se diretamente ao Conselho de Administração, em casos de suspeita de envolvimento de integrante da Diretoria Executiva em irregularidades, ou ainda pela omissão em situação a ele relatada.

Ao longo de 2020 a Companhia debateu constantemente, sob a orientação da Diretoria Adjunta de Governança, Risco e *Compliance*, a importância do papel do gestor na efetividade do Programa, e abordou temas como conflitos de interesses, transações com partes relacionadas, Código de Conduta e Integridade, entre outros. O amadurecimento dos processos de governança voltados para o fortalecimento da conduta ética, íntegra e responsável pelo cumprimento de normas e diretrizes, alinhado ao Programa de Integridade, vem alterando a percepção da Companhia quanto à importância de ter um robusto canal de denúncia para a prevenção de irregularidades.

Tendo em vista maior confiança no anonimato, maior confidencialidade, garantia de imparcialidade, a Companhia no final de 2019, reestruturou o canal de denúncias, agora conduzido por empresa externa e independente. Neste canal, disponível no site da Sanepar (www.sanepar.com.br), podem ser registradas denúncias relativas à violação ao Código de Conduta e Integridade, a leis, normas, políticas e procedimentos internos, vazamento ou uso indevido de informações, fraude, corrupção, suborno, recebimento de presentes, assédio, discriminação, preconceito, roubo, furto ou desvio de materiais, favorecimento, conflito de interesses, irregularidades em contratos e licitações.

GESTÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS E CONTROLES INTERNOS

A Sanepar adota o modelo de riscos corporativos com base no *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Enterprise Risk Management (COSO-ERM)*, sendo que a Companhia identificou 26 Riscos estratégicos e destes, 7 tiveram seus tratamentos e monitoramentos priorizados para gerenciamento sistemático:

- Redução de Receita;
- Não Renovação ou Perda de Contratos com Municípios;

- Não Cumprimento da Legislação Ambiental aplicável;
- Falhas na Concepção e a não Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
- Indisponibilidade Hídrica;
- Falha na Prestação de Serviço ao Cliente;
- Deterioração da Reputação/ Marca.

Para fazer frente ao tratamento desses riscos foram monitorados indicadores e desenvolvidas ações mitigatórias com apresentação mensal dos resultados ao Comitê de Gerenciamento de Riscos para aferir o atendimento dos limites de tolerância estabelecidos e, trimestralmente, à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração.

Foi seguida a metodologia de mapeamento de riscos dos processos, estabelecida ano passado, para possibilitar a avaliação dos sistemas de controle internos para garantir e melhorar a gestão de riscos em todos os níveis da empresa (estratégico, tático e operacional).

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Sanepar atua em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e está vinculada ao Conselho de Administração, por meio de Comitê de Auditoria Estatutário, que aprova e supervisiona as atividades do Plano Anual de Trabalho executado de forma independente e em conformidade com o Regimento Interno da Auditoria.

Os trabalhos de auditoria consistem na avaliação de riscos e controle internos por meio de Auditorias de Gestão, as denúncias advindas do canal independente e pertinentes a matéria de auditoria são tratadas por meio de Averiguações e Auditorias Especiais e os trabalhos consultivos e de requisito legal são realizados por meio de Auditorias Específicas, sendo que todas as recomendações são monitoradas para a efetividade da melhoria contínua. A função da Auditoria Interna como parte da Governança é alinhar-se com a segunda e primeira linha, tendo foco primordialmente consultivo dos processos, controle e riscos tanto estratégicos quanto dos emergentes, promovendo assim maior agilidade no atingimento dos objetivos, estando assim em consonância com o modelo *The Institute of Internal Auditors (IIA)*.



7. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

ADMINISTRADORES

A fixação da remuneração dos administradores, incluindo os membros do Comitê de Indicação e Avaliação, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico, está alinhada às melhores práticas de mercado, observando o Plano de Organização e o Plano de Negócios, elaborados e aprovados de acordo com o Estatuto Social, sempre com a visão de estimular o alinhamento dos objetivos à produtividade e à eficiência, mantendo a competitividade no mercado de atuação.

O objetivo da prática de remuneração também busca alinhar os interesses da Companhia com os interesses dos seus colaboradores, a fim de atrair e reter profissionais qualificados. De acordo com a deliberação normativa Conselho de Controle das Empresas Estatais (CCEE) nº 1, de 17 de dezembro de 2015, o CCEE fixa, de acordo com as diretrizes do governo, limites máximos de remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos comitês estatutários.

Adicionalmente, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social, a Assembleia Geral aprova o montante global da remuneração dos administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência, reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

EMPREGADOS

A política de salários adotada pela Companhia compreende o salário baseado na função e carreira que o empregado está posicionado e compreende ainda o

Programa de Participação nos Resultados (PPR), o qual é baseado em metas e indicadores. A Companhia pratica o PPR baseado no resultado dos indicadores de desempenho mais representativos para o negócio da Companhia. No entanto, o valor distribuído é igualitário e fixo para todos os membros da Diretoria e empregados da Companhia (Decreto nº 1.978 de 20 de dezembro de 2007, Decreto nº 5.631 de 28 de outubro de 2009 e Decreto nº 6.453 de 12 de março de 2010), com periodicidade de pagamento anual, tendo como base de cálculo os lucros ou resultados globais, não havendo a incidência de encargos trabalhistas, sendo sua oficialização por meio de acordo com os trabalhadores. Para a possibilidade de distribuição de resultados da Companhia, apenas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos dividendos obrigatórios poderão ser distribuídos. Os indicadores que influenciam a remuneração variável até então adotados para ter o direito ao referido benefício, conforme contido no acordo coletivo, são os seguintes:

- Acréscimo de Economias de Água
- Acréscimo de Economias de Esgoto
- IARCE – Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto
- IPL – Índice de Perdas por ligação/dia
- VML – Volume Micromedido por Ligação
- Índice de Satisfação com os Serviços Prestados
- Evasão de Receitas II
- ICC – Índice de Contratos de Concessão
- Índice de Produtividade de Pessoal
- Índice de Empregados com 20 (vinte) Horas de Treinamento
- Resultado Líquido
- IME - Margem EBITDA (Mercado)

FOLHA DE ASSINATURAS

Folha de assinaturas integrante da Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas, aprovada na 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar realizada no dia 15 de abril de 2021.

Vilson Ribeiro de Andrade
Presidente

Adriano Cives Seabra
Conselheiro

Elton Evandro Marafigo
Conselheiro

Jacques Geovani Schinemann
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios
Conselheiro

Eduardo Francisco Sciarra
Conselheiro

Claudio Stabile
Conselheiro

Joisa Campanher Dutra Saraiva
Conselheira

Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Rebouças - CEP 80215-900
Curitiba - Paraná - Brasil - Tel.: 41 3330-3636
sanepar.com.br

